



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DEBORA MORAES GOMES**, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da **ESCOLA NACIONAL DE GOVERNO – INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO, ESTUDO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS LTDA.**, com sede no SEP/SUL QUADRA 906/706 Bloco “C” Lote “E” Sala 213 – CEP 70330-700 Brasília - DF, CNPJ nº 26.997.528/0001-70 e Inscrição no CF/DF número 07.377.022/001-60, fone/fax (61) 3964-3616, e-mail: engoverno@gmail.com, a **Inexigibilidade de Licitação**, fundamentada no artigo 25, inciso II, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a inscrição de 7 (sete) servidores deste TJPA no Curso "Consultoria em Auditoria", a ser realizado no período de 12 a 16 de abril de 2021 na modalidade “EAD” (online), nos termos da instrução constante no PA-PRO-2021/01067.

Belém, 09 de abril de 2021.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração

PA-PRO-2021/01067
NPB



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 2765730.17646441-4618 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 29/04/2021 19:50



PAPRO202101067V01